Terras Dourados Empreendimentos Imobiliários SPE S/A.

CNPJ/MF nº 17.233.012/0001-69

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro 2024 e 2023 *(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Ativo	31/12/2024	31/12/2023	Passivo	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			**Circulante**		
Caixa e Equivalentes de Caixa	382,61	382,61	Obrigações Tributárias	191.564,26	528.610,65
Contas a Receber de Clientes	498.535,44	611.521,69	Outras Contas a Pagar	94.295,36	94.295,36
(-) Provisão p/ Dev. Duvidosos	(174.532,66)	(198.557,16)	**Total do Passivo Circulante**	**285.859,62**	**622.906,01**
Estoques	17.398.879,09	17.712.820,70	**Total do Passivo Não Circulante**	**–**	**–**
Outros Créditos	167.031,23	152.199,88	**Patrimônio Líquido**		
Total do Ativo Circulante	**17.890.295,71**	**18.278.367,72**	Capital Social	201.000,00	201.000,00
Não Circulante			Reserva de Legal	40.200,00	40.200,00
Realizável a Longo Prazo			Reserva de Capital	15.000.000,00	15.000.000,00
Investimentos	800,00	800,00	Reserva de Lucros	2.364.036,09	2.415.061,71
Total do Realizável a Longo Prazo	**800,00**	**800,00**	**Total do Patrimônio Líquido**	**17.605.236,09**	**17.656.261,71**
Total do Ativo Não Circulante	**800,00**	**800,00**			
Total do Ativo	**17.891.095,71**	**18.279.167,72**	**Total do Passivo e Patrimônio Líquido**	**17.891.095,71**	**18.279.167,72**

Demonstração do Resultado dos Exercícios Encerrados em 31 de dezembro 2024 e 2023 *(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023
Receita Operacional Líquida	**133.340**	**363.395**	**Resultado antes das Despesas e Receitas Financeiras**	**(51.816)**	**137.214**
(-) Distratos/Devolução de vendas realizadas	47.478	–	Resultado Financeiro	1.557	(1.358)
(-) Deduções da Receita Bruta – Tributos s/ Vendas	(1.228)	(13.264)	**Prejuízo Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social**	**(50.259)**	**135.856**
(-) Custos dos Produtos Vendidos	(58.820)	(94.483)	Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social	(767)	(8.285)
Resultado Bruto	**120.770**	**255.648**	**Prejuízo Líquido do Exercício**	**(51.026)**	**127.571**
Despesas Operacionais			**(Prejuízo) Ganho Líquido Básico por Ação**	**(0,002)**	**0,004**
Gerais e Administrativas	(163.402)	(115.894)			
Tributárias	(9.184)	(2.540)			
Total das Despesas Operacionais	**(172.586)**	**(118.434)**			

Notas Explicativas – Exercicio 2024

1. Contexto Operacional – A empresa **Terras Dourados Empreendimentos Imobiliários SPE S/A.**, é uma Sociedade Anônima Fechada constituída em 09 de novembro de 2012 com objeto social especifico de planejamento, promoção e implantação de empreendimento imobiliário, seja na modalidade de loteamento ou de condomínio, sob o regime de Incorporação Imobiliária em áreas de sua propriedade e/ou de terceiros, localizadas no Município de Dourados-MS. 0 prazo de duração da Companhia é determinado, até a consecução do seu objeto social, assim considerado como o registro do loteamento ou incorporação imobiliária dos Imóveis, conforme o caso, e implantação do empreendimento, alienação da totalidade dos seus lotes ou unidades autônomas, conforme o caso, e o recebimento integral dos valores da venda dos lotes do empreendimento. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis –** As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas nas Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09 com base nas disposições da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Não houve transações no patrimônio líquido, em todos os aspectos relevantes, que ocasionassem ajustes que pudessem compor a demonstração de resultados abrangentes.

Lidio Guerra – Diretor **Denis Cristiano Kim** – Contador CRC-SP 1SP 226.726/O9

Autonomy Cajamar Logística S.A.

CNPJ/MF n° 09.687.362/0001-77 - NIRE 35.300.601.653

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 04 (quatro) de abril de 2025, às 10h00 horas, na sede social da **Autonomy Cajamar Logística S.A.**, localizada na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Rodovia Edgard Maximo Zamboto, s/n°, Lote M1C, bairro Altos de Jordanésia, CEP 07.786-650 ("**Companhia**"). **2. Convocação**: Dispensada a convocação em vista do comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4°, da Lei n°. 6.404/1976 ("**Lei das S.A.**") e do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. **3. Presença**: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa**: Nos termos do artigo 128 da Lei das S.A. e do artigo 9°, parágrafo 3° do Estatuto Social da Companhia, foi designado para presidir a reunião a Sra. Juliana Soares Volpi, quem convidou a mim, Sr. Oswaldo Takemiya, na qualidade de secretário. **5. Ordem do Dia**: Aberta a sessão, declarou a Sra. Presidente que, naquela reunião, seriam apreciadas e votadas as seguintes matérias: **(a)** o aumento de capital social da Companhia no valor de R$ 1.331.730,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, setecentos e trinta reais), mediante a emissão de 1.331.730 (um milhão trezentos e trinta e um mil, setecentos e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(b)** caso as matérias anteriores sejam aprovadas, deliberar sobre a alteração e consolidação do artigo 5° do Estatuto Social da Companhia; e **(c)** autorizar os administradores da Companhia a adotar as providências necessárias para implementação do quanto deliberado pelos acionistas da Companhia. **6. Deliberações**: Após a instalação da assembleia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou ressalvas, decidem incialmente pela elaboração da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das S.A. Após a instalação da assembleia extraordinária, discussão e deliberação das matérias constantes da ordem do dia, todos os acionistas presentes decidiram e aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, restrições e/ou condições, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, o seguinte: **(a)** considerando que mais de ¾ (três quartos) do capital social da Companhia subscrito está integralizado, aumentar o capital social da Companhia, dos atuais R$ 84.112.810,00 (oitenta e quatro milhões, cento e doze mil, oitocentos e dez reais), totalmente subscrito e integralizado, para R$ 85.444.540,00 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais), um aumento efetivo, portanto, de R$ 1.331.730,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, setecentos e trinta reais), mediante a emissão de 1.331.730 (um milhão, trezentas e trinta e uma, setecentas e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, fixado com base no artigo 170, §1º da Lei das S.A., totalmente subscritas e devidamente integralizadas, conforme os boletins de subscrição anexos à presente ata como Anexos I e II; O acionista **Robert Charles Gibbins**, neste ato, renuncia ao direito de preferência na subscrição das ações preferenciais ora subscritas, nos termos do artigo 171, §2º da Lei das S.A. **(b)** considerando a aprovação da matéria constante do item "(a)" acima, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "***Capítulo III. Capital Social e*** Ações***. Artigo 5°.*** *0 capital social da Companhia é R$ 85.444.540,00 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais), dividido em 85.444.540 (oitenta e cinco milhões, quatrocentas e quarenta e quatro mil, quinhentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal*. ***Parágrafo Único.*** *Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral, observado as provisões do Artigo 6º abaixo, e deverá conferir ao seu titular o direito de receber dividendos e lucros pro rata à participação de cada acionista.*" Adicionalmente, os acionistas aprovam a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar na forma do Anexo III. **(c)** autorizar os administradores da Companhia a executarem todas as medidas necessárias para a implementação das matérias ora aprovadas pelos acionistas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária. **8. Assinaturas**: Presidente da Mesa: Juliana Soares Volpi. Secretário: Oswaldo Takemiya. Acionistas: representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas e ata original em livro próprio. Cajamar/SP, 04 de abril de 2025. Mesa: Juliana Soares Volpi, Presidente; Oswaldo Takemiya, Secretário. Acionistas: Roberto Miranda de Lima, p. Mauro Cesar Leschziner; Robert Charles Gibbins. Cajamar Log Holding Sàrl, p. Mauro Cesar Leschziner.

Autonomy Cajamar Logística S.A.

CNPJ/MF n° 09.687.362/0001-77 - NIRE 35.300.601.653

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de fevereiro de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 10 (dez) de fevereiro de 2025, às 10h00 horas, na sede social da **Autonomy Cajamar Logística S.A.**, localizada na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Rodovia Edgard Maximo Zamboto, s/n°, Lote M1C, bairro Altos de Jordanésia, CEP 07.786-650 ("**Companhia**"). **2. Convocação**: Dispensada a convocação em vista do comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4°, da Lei n°. 6.404/1976 ("**Lei das S.A.**") e do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. **3. Presença**: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa**: Nos termos do artigo 128 da Lei das S.A. e do artigo 9°, parágrafo 3° do Estatuto Social da Companhia, foi designado para presidir a reunião a Sra. Juliana Soares Volpi, quem convidou a mim, Sr. Oswaldo Takemiya, na qualidade de secretário. **5. Ordem do Dia**: Aberta a sessão, declarou a Sra. Presidente que, naquela reunião, seriam apreciadas e votadas as seguintes matérias: **(a)** o aumento de capital social da Companhia no valor de R$ 403.864,00 (quatrocentos e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), mediante a emissão de 403.864 (quatrocentas e três mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(b)** caso as matérias anteriores sejam aprovadas, deliberar sobre a alteração e consolidação do artigo 5° do Estatuto Social da Companhia; e **(c)** autorizar os administradores da Companhia a adotar as providências necessárias para implementação do quanto deliberado pelos acionistas da Companhia. **6. Deliberações**: Após a instalação da assembleia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou ressalvas, decidem incialmente pela elaboração da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das S.A. Após a instalação da assembleia extraordinária, discussão e deliberação das matérias constantes da ordem do dia, todos os acionistas presentes decidiram e aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, restrições e/ou condições, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, o seguinte: **(a)** considerando que mais de ¾ (três quartos) do capital social da Companhia subscrito está integralizado, aumentar o capital social da Companhia, dos atuais R$ 83.708.946,00 (oitenta e três milhões, setecentos e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais), totalmente subscrito e integralizado, para R$ 84.112.810,00 (oitenta e quatro milhões, cento e doze mil, oitocentos e dez reais), um aumento efetivo, portanto, de R$ 403.864,00 (quatrocentos e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), mediante a emissão de 403.864 (quatrocentas e três mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, fixado com base no artigo 170, §1º da Lei das S.A., totalmente subscritas e devidamente integralizadas, conforme os boletins de subscrição anexos à presente ata como Anexos I e II; O acionista **Robert Charles Gibbins**, neste ato, renuncia ao direito de preferência na subscrição das ações preferenciais ora subscritas, nos termos do artigo 171, §2º da Lei das S.A. **(b)** considerando a aprovação da matéria constante do item "(a)" acima, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "***Capítulo III. Capital Social e*** Ações***. Artigo 5°.*** *0 capital social da Companhia é R$ 84.112.810,00 (oitenta e quatro milhões, cento e doze mil, oitocentos e dez reais), dividido em 84.112.810 (oitenta e quatro milhões, cento e doze mil, oitocentas e dez) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal*. ***Parágrafo Único.*** *Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral, observado as provisões do Artigo 6º abaixo, e deverá conferir ao seu titular o direito de receber dividendos e lucros pro rata à participação de cada acionista.*" Adicionalmente, os acionistas aprovam a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar na forma do Anexo III. **(c)** autorizar os administradores da Companhia a executarem todas as medidas necessárias para a implementação das matérias ora aprovadas pelos acionistas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária. **8. Assinaturas**: Presidente da Mesa: Juliana Soares Volpi. Secretário: Oswaldo Takemiya. Acionistas: representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas e ata original em livro próprio. Cajamar/SP, 10 de fevereiro de 2025. **Mesa**: Juliana Soares Volpi, Presidente; Oswaldo Takemiya, Secretário. Acionistas: Roberto Miranda de Lima, p. Mauro Cesar Leschziner; Robert Charles Gibbins, Cajamar Log Holding Sàrl, p. Mauro Cesar Leschziner.